

Santo André, 23 de fevereiro de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4546/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 123/2022, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, preparamos a Lei nº 10.747/2024.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

